



EDITAL Nº 01/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTOR CURSO DE BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com base na Lei no 9.394/1996, Lei no 11.273/2006, Decreto n. 5.800/2008, Lei no 11.947/2009, Decreto n. 9.057/2017 e Portaria CAPES n. 102/2019, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores, para atuar no Curso de Graduação Bacharelado em Biblioteconomia EAD (BibEaD), na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital para o Curso de Graduação de Biblioteconomia EAD.

- 1.1 A ementa das disciplinas pode ser acessada em https://www.ufrgs.br/bibead/organizacao-curricular/.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital.
- 1.3 Este Edital será divulgado na página eletrônica do curso https://www.ufrgs.br/bibead/editais/

2. DAS VAGAS

Segundo demanda e necessidades específicas do Curso, estão abertas 12 vagas e mais 20 vagas para cadastro reserva. As vagas do cadastro reserva poderão ser utilizadas conforme necessidade indicada no decorrer das atividades do curso.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1 Possuir formação em nível superior concluído e/ou pós-graduação (mestrado/doutorado reconhecido pelo MEC em andamento ou concluído) na área de Ciência da Informação ou Comunicação.
- 3.2 Possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior¹.

1

¹ Para fins deste Edital serão consideradas como experiência no magistério superior as atividades realizadas em ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, tais como tutorias, monitorias e afins

- 3.3 Habilidade no manejo de ferramentas e ambientes WEB;
- 3.4 Disponibilidade de 20 horas semanais.
- 3.5 Currículo Lattes (www.cnpq.br) atualizado, mínimo de 4 meses.
- 3.6 Haver autorização do orientador e do coordenador do programa de pós-graduação para atuar na função em caso de mestrandos ou doutorandos bolsistas CAPES/CNPQ (a ser entregue após a seleção).
- 3.7 Não estar pleiteando vaga como aluno no referido curso.

4. DA FUNÇÃO

- 4.1 Função: Tutor a distância.
- 4.2 Atividades: Tutoria em curso acadêmico em nível de graduação, na modalidade a distância.
- 4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.
- 4.4 As atribuições do tutor compreendem:
 - a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 - b) Acompanhar e monitorar os acessos, a participação e as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - C) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
 - d) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas;
 - e) Estabelecer Contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
 - f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
 - g) Participar de algumas das atividades do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável e ciência da coordenação do curso;
 - h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino (a metodologia de acompanhamento dos tutores prevê momentos presenciais, sendo obrigatória a participação dos mesmos nas reuniões periódicas de supervisão);
 - i) Preparar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los mediante combinação com a coordenação do curso e/ou de tutoria;
 - j) Colaborar operacionalmente com a coordenação do curso nas atividades presenciais nos POLOS.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 A remuneração é feita na forma de bolsa, paga diretamente pela CAPES ao beneficiário, no valor mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O valor é determinado pela CAPES (Portaria N. 183/2016).
- 5.2 0 exercício da função de tutor prevista neste Edital NÃO implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 5.3 Os selecionados que já recebem algum tipo de bolsa, <u>exceto as de mestrado e</u> <u>doutorado da CAPES e CNPq</u>, não poderão receber a bolsa de tutoria da UAB, conforme restrição na portaria ME/CAPES Nº 183/2016, Artigo 5º. Para estudantes matriculados em programas de pós-graduação no país, a portaria conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007 autoriza que bolsistas da CAPES e do CNPq, autoriza a atuação como tutores no Sistema UAB com o acúmulo de bolsas.

6. DA ATUAÇÃO

6.1 Cada tutor será responsável por até 40 (quarenta) alunos na modalidade a distância, que se encontram distribuídos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo atuar em mais de 1 POLO, como segue:

- Porto Alegre;
- Santa Maria;
- Três de Maio;
- Tio Hugo;
- Imbé;
- Seberi;
- Gramado
- 6.2 0 tutor deverá dedicar às atividades, 20 horas semanais, e participar de reuniões regulares com os professores das disciplinas e Coordenação do Curso. O tutor poderá ter que deslocar-se até o polo de atuação em atividades presenciais pré-agendadas e com as despesas custeadas pelo Curso.
- 6.3 As atividades de tutoria serão realizadas com atuação interdisciplinar, relacionadas às características do curso, e necessitam de ações de integração contínua entre os tutores, professores e a equipe que compõe o curso.
- 6.4 0 período de atuação será de até 6 meses a partir do início do curso, podendo ser renovado a critério do curso.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, por meio de mensagem e respectivos anexos enviados para o seguinte endereço de e-mail: bibead@ufrgs.br, no período definido no cronograma (item 11), com o assunto [TUTOR]. Esta etapa não cabe recursos.7.2 A mensagem (e-mail) de inscrição deve explicitar a candidatura do candidato ao edital supracitado e conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- C) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) e/ou do curso de pós-graduação (mestrado/doutorado, reconhecido pelo MEC, em andamento ou concluído);
- d) Curriculum Lattes atualizado e documentos comprobatórios que podem ser pontuados, conforme item 8.3;
- e) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior (Exemplo: contracheque, contrato, declaração da secretaria da escola, certificados).
- 7.3 Constatada a irregularidade ou falta de qualquer documento, o candidato será excluído do processo seletivo.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Só participarão do processo de seleção os candidatos que preencherem os requisitos do item 3 deste edital.
- 8.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Graduação do Curso (COMGRAD BIBEAD) que efetuará a análise dos documentos e poderá solicitar aos candidatos informações adicionais, que será nomeada após publicação do edital.
- 8.3 A seleção ocorrerá em uma única etapa e consiste em exame de títulos e trabalhos através da análise do currículo do candidato e documentos comprobatórios. Ocorre em sessão não pública. O candidato receberá uma pontuação de 0 a 10, sendo admitidos como critérios:

I — Formação acadêmica e cursos: Pontuação total máxima de: 2,0.

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Doutorado na área e/ou áreas afins do Curso	2,00	2,00
Doutorado em andamento na área e/ou nas áreas afins	1,00	1,00
do Curso		
Mestrado na área e/ou nas áreas afins do Curso	1,00	1,00
Mestrado em andamento na área e/ou nas áreas afins do	0,50	0,50
Curso		
Curso de Graduação em Biblioteconomia	2,00	2,00
Curso de especialização na área de ensino	0,20	0,60
Curso de especialização na área e/ou na área de ensino	0,25	0,50
em EAD (carga horária mínima de 300 horas)		
Curso na área específica de EAD e/ou AVA MOODLE	0,40	0,80

II — Atividades educacionais: Pontuação total máxima de 3,75.

Critério	Pontuação por semestre	Pontuação Máxima
Docente na educação básica	0,25	1,00
Docente na educação superior	0,50	1,50
Docente educação à distância	0,50	1,50
Experiência em tutoria em EAD	0,50	2,00
Experiência em tutoria/monitoria	0,25	1,00
Experiência profissional na área de Biblioteconomia	0,20	2,00
Monitor de disciplina de graduação	0,25	2,00
Outras atividades pedagógicas	0,25	1,50
Funções acadêmico-administrativas e ou funções	0,10	0,40
administrativas no ensino básico e/ou superior		

8.4 Para desempate, se houver, será observada a seguinte ordem:

- a) Maior pontuação no critério I;
- b) Maior pontuação no critério II;
- c) Maior idade.

9. DA FORMAÇÃO TUTORIAL

9.1 Os tutores selecionados, e os cadastro de reserva, deverão participar, e serem aprovados, no curso de capacitação e/ou participar de reunião a ser realizada antes do início do curso com data a confirmar).

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A divulgação do resultado da seleção será por meio da página eletrônica do curso https://www.ufrgs.br/bibead/edital/ conforme cronograma (item 11).

- 10.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3308 5942; ou pelo e-mail bibead@ufrgs.br.
- 10.3 Os candidatos classificados serão selecionados conforme o número de vagas. Se o tutor titular selecionado desistir, ou for avaliado como tendo desempenho insuficiente, será substituído pelo suplente. O desempenho insuficiente está relacionado às suas atribuições.
- 10.4 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:
 - a) Término do contrato e não renovação;
 - b) Não cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
 - c) Comportamento incompatível com a natureza da atividade, bem como com o perfil e atribuições do cargo.

O tutor que solicitar desligamento do curso deixa de receber, automaticamente, a bolsa, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	23/11/2020
Período de impugnação do Edital	24/11/2020
Período de inscrições	23/11/2020 a 31/12/2020
Divulgação da lista preliminar de inscritos	04/01/2021
Prazo para interposição de recursos	05/01/2021
Divulgação das inscrições homologadas	06/01/2021
Primeira etapa do processo seletivo – análise da documentação	11/01/2020
Divulgação do resultado preliminar da Primeira etapa e da classificação dos candidatos	12/01/2021
Prazo para interposição de recursos	13/01/2021
Divulgação dos horários das entrevistas da segunda etapa	15/12/2020
Realização da segunda etapa - entrevistas	19/01/2021

Divulgação do resultado da segunda etapa	20/01/2021
Prazo para recursos	22/01/2021
Homologação do resultado final	25/01/2021
Convocação e apresentação da documentação dos candidatos selecionados	27/01/2020
Curso de capacitação de tutores (EAD)	03/02 e 22/02

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 .O prazo de validade deste edital será de um ano prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação do resultado final.
- 12.2.Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no site http://www.ufrgs.br/bibead/ sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 12.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 A COMGRAD do curso de Bacharelado em Biblioteconomia reservase ao direito de cancelar, anular ou adiar o Edital por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.
- 12.5 A condição de bolsista de cada um dos selecionados por este Edital fica condicionada à liberação, pela CAPES, de recursos financeiros para esta finalidade, ao longo de sua vigência, podendo ser descontinuada a qualquer tempo.
- 12.6 Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela comissão de seleção deste Edital, a ser publicada posteriormente.
- 12.7 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso.

Porto Alegre, 20 de novembro/de 2020.

Coordenador do Curso

Prof. Dr. Rene Faustino Gabriel Junior

ANEXO I UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA EAD

Informações sobre o candidato:

Nome completo:	
Nacionalidade:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Link do Lattes:	
CPF:	
	Órgão Emissor:
Atesto ter disponibilidade de 20 horas ser referido curso.	manais e não estar pleiteando vaga como aluno no
Local e data:	Assinatura:
Pontuação (a ser preenchida pela Comissão	o de Seleção)

ANEXO I UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS) - Continuação

Formação e experiências (Para uso da comissão de avaliação):

Critério		Pontuação Máxima
Doutorado na área e/ou áreas afins do Curso	[sim] [não]	
Doutorado em andamento na área e/ou nas áreas afins do Curso	[sim] [não]	
Mestrado na área e/ou nas áreas afins do Curso	[sim] [não]	
Mestrado em andamento na área e/ou nas áreas afins do Curso	[sim] [não]	
Curso de especialização na área de ensino	[sim] [não]	
Curso de graduação em Biblioteconomia	[sim] [não]	
Curso de especialização na área e/ou na área de ensino em EAD	[sim] [não]	
Curso na área específica de EAD e/ou AVA MOODLE	[sim] [não]	
	Total	

Critério		Pontuação Máxima
Docente na educação básica	[sim] [não]	
Docente na educação superior	[sim] [não]	
Docente educação à distância	[sim] [não]	
Experiência em tutoria em EAD	[sim] [não]	
Monitor de disciplina de graduação	[sim] [não]	
Outras atividades pedagógicas	[sim] [não]	
Funções acadêmico-administrativas e ou funções administrativas no ensino básico e/ou superior	[sim] [não]	
	Total	